



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarnodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, Entidade Autárquica Municipal de Direito Público da Administração Indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350, Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 055.748.336-03, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa Telefônica Brasil S.A.**, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representados pela Sra. Margareth da Rocha Passos Medina Rangel, brasileira, casada, formada em administração, CPF nº: 023.975.597-90, portadora do RG nº: 093323681 e pelo Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, CPF nº 072.582.787-45, portador do RG nº: 7415718, a EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS DE TELEFONIA MÓVEL oriundo do Processo Licitatório nº. 003/2022, na Modalidade Dispensa nº. 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

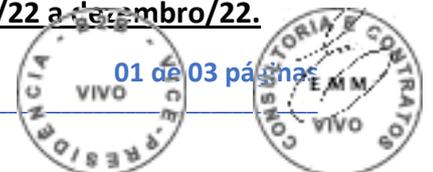
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao **Contrato Administrativo nº. 009/2022, de Prestação de Serviços nº. 004/2022** resolvem prorrogar o Prazo Contratual por 12 (doze) meses. **Nova vigência: 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Com base na Cláusula de Preço Processo Licitatório nº. 003/2022, na Modalidade Dispensa nº. 003/2022, **o valor total de R\$ 457,96 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos), referente a ligações ilimitadas, com mais uma parcela no valor de R\$ 74,56 (setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a serviços sem alteração no serviço de pacotes do contrato, aumento esse que será de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) referente ao acumulado de janeiro/22 a dezembro/22.**

01 de 03 páginas





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarnodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com orçamento de 2023 / 2024:

17- SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE;

17.122.0002.2.0065 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

CONTA: 3.3.90.43 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas – MG, 22 de fevereiro de 2023.

ROBERSON
JUNQUEIRA
CARNEIRO:0557
4833603

Assinado de forma
digital por ROBERSON
JUNQUEIRA
CARNEIRO:05574833603
Dados: 2023.02.13
15:20:16 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ nº 10.624.592/0001-76

ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO

CPF Nº 055.748.336-03

DIRETOR EXECUTIVO - CONTRATANTE

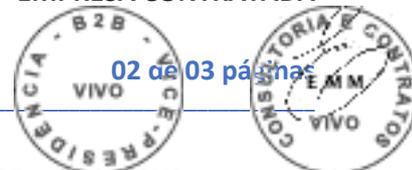
TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL

CPF Nº 023.975.597-90

EMPRESA CONTRATADA



02 de 03 páginas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302.

